

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1462

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **ATOS**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA MESA Nº 05/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a solicitação, ao poder executivo municipal, da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução nº 03/2020, art. 136, inciso I, alínea b, na Lei Municipal nº 558/2021, art. 7º, inciso I e, na Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, inciso III, observadas as seguintes discriminações:

Suplementação/Acréscimos

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 37.435,00
Total	R\$ 37.435,00
Total Suplementado	R\$ 37.435,00

Art. 2º Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 37.435,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

Redução/Anulação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 704,93
Total	R\$ 704,93

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 7.247,38
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 9.550,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Valor/Dotação	R\$ 440,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	R\$ 992,69
Total	R\$ 36.730,07
Total da Redução	R\$ 37.435,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1462



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 3º O valor do crédito aberto pelo art. 1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 09 de agosto de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Jailson Costa Dantas

1º Secretário

Adailson Camarão de Oliveira

2º Secretário

Raniele da Silva Soares

Diretora Geral

Rua Senador Georgino Avelino, 100 - Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299 2297 - E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 12227765